



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.036, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

PUBLICADO
19/10/2015
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Suspender por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, o gozo de férias do servidor **Hélio Antonio Piona**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, Nível 09, concedido através do artigo 2º da Portaria nº 3.032, de 29 de setembro de 2015.
- Art. 2º.** Fica garantido o gozo de férias do servidor citado no artigo 1º desta Portaria, a ser definido posteriormente.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/10/2015.

Aracruz-ES, 14 de outubro de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara